

PORTARIA CRMV-GO Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Nova composição da Comissão Estadual
de Bem Estar Animal do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE,

Art. 1º - A Comissão Estadual de Zootecnia do CRMV-GO ficará assim constituída:

Função Nome Registro

Presidente Ekaterina Akimovna Botovchenko Rivera 406/VP

Membros:

Willian Pires de Oliveira 1065/VP

Marina Pacheco Miguel 3604/VP

Bruno Sérgio Alves Silva 4151/VP

Ygor Roberto de Carvalho 3664/VP

Alcides Mendes de Souza Júnior 1898/VP

Danillo Pires de Oliveira e Castro 4786/VP

Tais Andrade Dias 4830/VP

Art. 2º - Esta Comissão tem por finalidade:

- I - elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições;
- II - emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise;
- III - apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-GO nº 40, de 02/10/2015.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438